



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1323
Horário	16:50
18 SET. 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº: 510/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado a Secretária Municipal de Saúde, Senhora, Vânia Lúcia Vieira Huguenin, no sentido de solicitar a possibilidade de ampliação do quantitativo do fornecimento de fraldas geriátricas (**de acordo com necessidade descrita no Laudo Médico do paciente**), aos pacientes acamados que tenham renda familiar de até 02(Dois) salários mínimos e sejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária, visto que o Gabinete deste vereador, recebeu diversos munícipes de pessoas com familiares que recebem auxílio do município, com o fornecimento de fralda geriátrica. Em resposta ao Requerimento Nº 55/2019 deste Vereador, a Secretaria Municipal de Saúde informou o fornecimento de apenas 02 pacotes por mês a todos os pacientes acamados, quantitativo este muito inferior a necessidade dos pacientes acamados, segundo relatos dos próprios familiares.

O aumento do fornecimento do quantitativo de fralda geriátrica aos pacientes acamados, idosos e portadores de deficiência, vai trazer mais dignidade e mais humanização nos serviços oferecidos por este poder público municipal na área de saúde aos nossos pacientes que utilizam o sistema SUS.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de Setembro de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador